



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 52/2022

O **MUNICÍPIO de SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ n.º 87.896.882/0001-01**, com sede na Rua João Moreira n.º1707, Bairro Centro, **email:administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. PAULO RENATO CORTELINI**, denominado **PODER EXECUTIVO**, e, de outro lado, **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º **7.512**, e no **CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05**, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes, nova natureza jurídica de Delegações de Prefeituras Municipais Ltda., representada por seus sócios administradores **ARMANDO MOUTINHO PERIN e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º52/2022**, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA ÚNICA:

As partes concordam que, com base no inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93, o presente Contrato de Inexigibilidade fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. A partir de 23.09.2023.

As demais cláusulas e condições constantes do contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas ou mais vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

São Francisco de Assis, 19 de setembro de 2023.

PAULO RENATO CORTELINI
Assinado de forma digital por PAULO RENATO CORTELINI:27234177000
Dados: 2023.09.19 09:22:02 -03'00'

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Assinado de forma digital por ARMANDO MOUTINHO PERIN:60174137087087
Dados: 2023.09.22 11:03:10 -03'00'

JULIO CESAR FUCILINI PAUSE
Assinado de forma digital por JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:72666765091091
Dados: 2023.09.22 11:03:27 -03'00'

Assinado digitalmente por José Luiz Uberti Gonçalves
VISTO: Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098

